



Nº CONTROLE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

Credor: \_\_\_\_\_

Processo nº.: \_\_\_\_\_

EMP: \_\_\_\_\_

Liq: \_\_\_\_\_

Nob: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_

Objeto: *Aquisição via Adesão a Ata de Reg. Preço nº 016/2011/SAD referente ao consumo*  
Descrição: \_\_\_\_\_

Protocolo n.: 710762/2011 Data: 23/09/2011 11:35

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Interessado(a): COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Resumo: Aquisição via Adesão a Ata de Registro de Preços n° 016/2011/SAD e Pregão n° 011/2011/SAD referente

Setor Origem: MT - GAS

Setor Destino: ASSESSORIA DO GABINETE DO SEC. EXEC.

Volume: 1 de 1



Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº181/2011

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO.

SETOR REQUISITANTE:	Gerente Administrativo e Financeiro – MTGÁS.
PROTOCOLO SOB Nº:	710762/2011
RESPONSÁVEL:	Jakeline Aparecida Moura
OBJETO:	Aquisição via Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2011/SAD e Pregão nº 011/2011/SAD referente à aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, sendo: Café torrado e moído, 500 g.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	17502.2007.33903000.243.
VALOR ESTIMATIVO:	R\$ 349,52 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos)

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANIADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A compra se faz necessária para devida manutenção de trabalhos administrativos da Companhia.

Cuiabá, 23 de Setembro de 2011.

ASSINATURA DO REQUISITANTE:	
 Jakeline Aparecida Moura Gerente Adm. e Financeiro	
RECEBIDO EM: <u>23/09</u> /2011	CARIMBO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS E AUTORIZADO DA DIRETORIA EXECUTIVA):   Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA: (x) DE ACORDO      ( ) DESFAVORÁVEL	
MOTIVO:	
 Helmy Paulino Campos Diretor - Presidente - MTGás	
ENCAMINHAR PARA SECRETÁRIO EXECUTIVO NUCLEO SOCIOECONÔMICO:	PROTOCOLO DO NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO:
RECEBIDO EM: <u>23/09</u> /2011	
OBSERVAÇÃO:   Márcio Luiz de Mesquita Secretário Executivo Núcleo Socioeconômico/SICME	

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 – Cj. 1503 – Ed. American Business Center  
 CEP 78050-000 - Cuiabá – Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423

Elaine B. S. Aquino  
 TDES - CP  
 Núcleo SOE SICME  
26/09/11



Governo do Estado de Mato Grosso



## COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

### PROJETO BÁSICO

#### INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

**1 – Órgão:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS

**2 – Termo de Referência/Projeto Básico nº.** 062/2011

**3 – Número da Unidade Orçamentária:** 17502

**4 – Descrição de categoria de investimento:**

- Capacitação
- Equipamentos de apoio
- Equipamentos de TI
- Consultoria/Auditória/Assessoria
- Despesa de Custeio
- Bens de Consumo**

**5 – Comunicação Interna – Motivação:** nº. 181/2011

**6 – Unidade Administrativa Solicitante:** Diretoria Administrativa e Financeira



Governo do Estado de Mato Grosso



## COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

### FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

#### 1 – Objeto Sintético:

Aquisição via Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2011/SAD e Pregão nº 011/2011/SAD referente à aquisição de Material de consumo, copa e cozinha, sendo: Café torrado e moído, 500 g.

#### 2 – Especificação do objeto:

Fazer adesão dos itens e quantidade relacionados abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. FARDO COM 10 (DEZ) UNIDADES DE 500 GRAMAS. FARDO.	FD	08	ODEBRECHT	RALHID AKEL	R\$ 43,69

#### 3 – Valor Estimativo:

R\$ 349,52 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos)

#### 4 - Justificativa:

A compra faz-se necessária para devida manutenção administrativa da Companhia.

#### 5– Do Pagamento:

**5.1** O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em parcela única, ao fornecimento dos materiais, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura discriminada, com antecedência mínima de 07(sete) dias, a qual será devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante, cumpridas todas as exigências contratuais.



Governo do Estado de Mato Grosso



## COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

**5.2.** O Contratado deverá apresentar as certidões descritas abaixo juntamente com a nota fiscal:

- Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - INSS
- Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual - SEFAZ
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal.

**5.3.** O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**5.4.** As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da **Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGás**, registrada no CNPJ 06.023.921/0001-56 com inscrição estadual nº.13.256.775-0 e municipal nº.84929 – Substituto Tributário; os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.

**5.5.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

### 6 – Local de entrega:

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254; Sala 1503, 15ºandar – Ed. American Business Center.

Bairro: Jardim Aclimação CEP: 78.050-000



Governo do Estado de Mato Grosso

## COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS



### 7 – Ação, projeto/atividade, fonte, dotação, natureza, valor.

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Natureza	Valor
17502	2007	3390.3000	243	Despesa corrente	R\$ 349,52

Cuiabá – MT; 23 de Setembro de 2011.

Nayara Stéphanie B. Velasco  
Elaboradora

Geraldo Luiz de Araújo  
Diretor Administrativo e Financeiro

<input checked="" type="checkbox"/> Existência de Saldo Orçamentário	X	Autorizo os processamentos legais para contratação/execução/aquisição
Inexistência de Saldo Orçamentário		Não autorizo
Aguardar Outro Trâmite		Aguarde
Aguardar Suplementação		Arquive-se
		Ordenador de Despesa
 Jakeline Aparecida Moura Gerente Administrativo e Financeiro		 Helny Paula Campos Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2011/SAD  
PREGÃO: Nº. 011/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: Nº. 0755169/2010/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. CÉSAR ROBERTO ZÍLIO, RESOLVE registrar os preços das empresas, **SM DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.492.967/0001-02, localizada na Rua do Engordador, nº 10, Bairro: Distrito do Engordador, CEP: 78.120.783, Várzea Grande/MT, representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA, portador do RG: 596.351-6 SSP/MT e o CPF: 460.819.501-82, **COMERCIAL LUAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, localizada na Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº 1.037, Bairro: Tijucal, CEP: 78.088-000, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, portador do RG: M-297.008 SSP/MG e o CPF: 149.852.506-78, **RALHID AKEL**, inscrita no CNPJ: 03.314.193/0001-43, localizada na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa, nº 80, Bairro: Jardim Petrópolis, CEP: 78.070-045, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA, portador do RG: 16134664 SSP/MT e o CPF: 017.387.741-98, **PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.677.006/0001-57, localizada na Av. São Sebastião, nº 342, Bairro: Cidade Alta, CEP: 78.030-420, Cuiabá/MT, representada pela Sra. RITA LÚCIA DE CAMPOS PENHA CORREA, portadora do RG: 0390930-1SSP/MT e o CPF: 293.008.861-34, **COMERCIAL H F – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVÉL E LIMPEZA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 73.905.341/0001-80, localizada na Rua Boa Vista, nº 305, Bairro: Jardim Leblon, CEP: 78.060-038, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. LUCIO MANOEL WOHNHRATH, portador do RG: 6.655.923-6 SSP/SP e o CPF: 680.779.638-20, **REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 10.307.321/0001-97, localizada na Rua Cuiabá, nº 11, Q. 13, Bairro: CPA II, CEP: 78.055-438, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. MÁRCIO DIAS DE ASSIS, portador do RG: 2468880-0 SSP/MT e o CPF: 607.954.172-68, **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 03.362.501/0001-06, localizada na Rua Poxoréo, nº 391, Bairro: Alvorada, CEP: 78.048-600, Cuiabá/MT, representada pela Sra. MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO BORBA, portadora do RG: 1.289.827 SSP/PR e o CPF: 253.390.449-04, **MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 11.590.156/0001-96, localizada na Rua do Engordador, nº 10, Bairro: Distrito do Engordador, CEP: 78.120.783, Várzea Grande/MT, representada pela Sra. DAYANE ELLE COSTA SOUZA, portadora do RG: 1.913.819-9 e o CPF: 021.067.901-80, **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.401.442/0001-38, localizada na Rua A, nº. 01, Q.05, Bairro: Village Flamboyant, CEP: 78.035-360, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. CLAIR UGOLINI, portador do RG: 1049236-4 SSP/MT e o CPF: 352.645.941/04, **CJ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.644.899/0001-00, localizada na Av. dos Trabalhadores, nº 102, Bairro: Planalto, CEP: 78.051-020, Cuiabá/MT, representada pela Sra. CREUNICE AUREA DA CRUZ LEÃO, portadora do RG: 0381547-1 SSP/MT e o CPF: 569.803.101-00, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1 - DO OBJETO

**1.1. Registro de Preço para aquisição de Material de Consumo, Copas e Cozinha, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.**

## 2 - DA VIGÊNCIA

**2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS**

**SAG/SAD**

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_



### 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

**4.1** Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. FARDO COM 15 (QUINZE) PACOTES DE 02KG. FARDO.	FD	5000	BARRALCOOL	SM DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA	R\$ 40,40
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE COPO DE POLIPROPILENO DE 200ML, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES. CAIXA.	CX	3000	BRUNADO	COMERCIAL LUAR LTDA	R\$ 11,19
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA	FD	8000	ODEBRECHT	RALHID AKEL	R\$ 43,69



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS**

SAG/SAD

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

99

EM

RUBRICA

	SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. FARDO COM 10 (DEZ) UNIDADES DE 500 GRAMAS. FARDO.					
4	CHÁ DE ERVA DOCE - EMBALAGEM EM CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 30G (TRINTA GRAMAS), CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 15 (QUINZE) SAQUINHOS, TIPO SACHÉ. CAIXA.	CX	300	LEÃO	PROVEL COM. DE ALIMEN. LTDA EPP	R\$ 1,22
5	CHÁ MATE - O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA COM 200G, CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CAIXA COM 200 GRAMAS.	CX	2000	FOLHA VERDE	PROVEL COM. DE ALIMEN. LTDA EPP	R\$ 1,05
6	CHÁ PRETO - EMBALAGEM EM CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 40G (QUARENTA GRAMAS), CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 25 (VINTE E CINCO) SAQUINHOS, TIPO SACHÉ. CAIXA.	CX	200	LEÃO	PROVEL COM. DE ALIMEN. LTDA EPP	R\$ 1,32
7	COADOR PARA CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS 20CM(DIÂMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE), CABO COM 16 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE +/- 1CM. UNIDADE.	UN	150	MELARE	COMERCIAL H F – COM. DE PROD. DESCARTAVÉL E LIMPEZA LTDA	R\$ 2,35
8	COPO DE VIDRO INCOLOR, COM CAPACIDADE DE 310ML, DIÂMETRO DE 67,5MM. UNIDADE.	UN	400	CIV	SM DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA	R\$ 2,00
9	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, EM FOLHAS MEDINDO 23,5 X 23,5CM, EMBALAGEM PLÁSTICA EM PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 (CEM) PACOTES. CAIXA.	CX	100	SORELLA	REALC PAPER COM. E SER. DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$ 62,00
10	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM ROSCA, CORPO	UN	60	TERMOLAR	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R\$ 14,70



SAG/SAD

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS**

	REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE PARA 01 (UM) LITRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.				RIO BRANCO LTDA-EPP	
11	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM PRESSÃO, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE DE 1,8 A 02 (DOIS) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	60	TERMOLAR	COMERCIAL LUAR LTDA	R\$ 41,90
12	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS VIGENTES. UNIDADE.	UN	210000	FLUENTE	MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRES. LTDA-ME	R\$ 2,73
13	ÁGUA MINERAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, FARDO COM 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. FARDO.	FD	500	BRUNADO	COMERCIAL LUAR LTDA	R\$ 7,95
14	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES, EM PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE PARA 80ML, DIÂMETRO MÍNIMO DO PIRES 105MM, NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DO GOVERNO E/OU ÓRGÃO/ENTIDADE NA XÍCARA, EMBALADAS EM CAIXA E PROTEGIDAS INDIVIDUALMENTE. DÚZIA.	DZ	50	GERMER	GASOLINI COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 99,00
15	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50ML, EM POLIETILENO BRANCO, COM	CX	1200	COPOSUL	CJ CONSTRUÇÕES COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 33,95

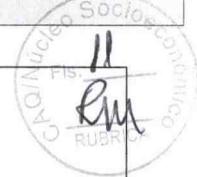


**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS**

SAG/SAD

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_



	FRISO E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) PACOTES DE 100 UNIDADES. CAIXA.					
16	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR TRANSPARENTE COM RANHURAS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA 180 ML, MASSA MÍNIMA DE 1,98 G, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CONFORME NORMAS DA ABNT 13230, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 40 PACOTES COM 50 COPOS CADA., TATALIZANDO 2.000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E A QUANTIDADE. CAIXA.	CX	6000	COPOSUL	CJ CONSTRUÇÕES COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 34,70
17	TICKET GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 KG (CARGA DE GÁS SEM VASILHAME), DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UN	2100	SUPERGASBRAS	GASOLINI COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 189,00
18	TICKET GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (CARGA DE GÁS SEM VASILHAME), DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP	UN	5000	SUPERGASBRAS	GASOLINI COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 44,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

12

RAM

RUBRICA

E CNPQ. UNIDADE.

**4.2.** Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

**4.3.** A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

**4.4.** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

#### **5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**5.1.** A SAD convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.**

**5.3.** Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

**5.4.** No caso de descumprimento (não assinatura), a SAD se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

**5.5.** Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

**5.6.** A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da sad, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

**5.7.** É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** A Contratada deverá assinar a Ata de Registro de preços em no máximo 02 (dois) dias úteis, contados da convocação;

**6.2.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_



**6.3.** Cumprir a vigência da Ata de Registro de Preços que será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação;

**6.4. A Contratada deverá apresentar garantia contratual de até 5% (cinco por cento) sobre o total da contratação (art.56 da lei n.º 8.666/93)**

**6.5.** Entregar os materiais após solicitação do Órgão/Entidade, de acordo com agendamento realizado pelo almoxarifado da unidade solicitante e a contratada.

**6.6.** A empresa Contratada deverá, havendo necessidade, por fato extraordinário, dispor de vasilhames para envasamento de água potável de 20 litros, GLP de 13 kgs e 45 kgs, a pedido da Contratante, através de consignação. Neste caso é de responsabilidade do Órgão/Entidade solicitante se houver extravio, danos e/ou quebra, a mesma ressarcirá a Contratada.

**6.7.** Para o transporte de produtos perigosos como GLP – Gás Liquefeito de Petróleo deve-se seguir a legislação pertinente, não sendo aceito a entrega em veículos inapropriados, ou que ponha em risco a contaminação de outros produtos ou os transportadores, não cabendo nenhum ônus a Administração quanto a entrega de quaisquer produto;

**6.8.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela **SAD**, de acordo com a especificação do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

**6.9.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão/Entidade**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a **SAD**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

**6.10.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **SAD**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Edital;

**6.11.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**6.12.** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

**6.13.** Comunicar imediatamente à **SAD** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**6.14.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**6.15.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **SAD**;

**6.16.** Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**6.16.1.** Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na Ata de Registro de Preço.

**6.17.** Não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

FIs. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_



no Edital, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

**6.18.** Para as operações de vendas destinadas à Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme **Protocolo ICMS42/2009**, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site [www.sefaz.mt.gov.br/nfe](http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe).

**6.19.** Os serviços/materiais serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no Termo de Referência/Edital;
- b) Prestados em desacordo com as especificações dos requisitos **obrigatórios** no Termo de Referência/Edital;
- c) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

**6.20.** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso constatado divergências nas especificações;

**6.21.** Comprometer-se a manter um estoque mínimo de 25% de cada item/lote para entrega imediata atendendo as emergências dos Órgãos/Entidades o Poder Executivo Estadual.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1.** Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

**7.2.** Notificar a **CONTRATADA** e **SAD** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

**7.3.** Deverá agendar com a contratada os dias e horários de entrega dos materiais, com base na demanda a ser utilizada;

**7.4.** Havendo necessidade, por fato extraordinário, a Contratante poderá utilizar o sistema de consignação dos vasilhames para envasamento de água potável de 20 litros, GLP de 13 kgs e 45 kgs, Neste caso é de responsabilidade do Órgão/Entidade se houver extravio, danos e/ou quebra, a mesma ressarcirá a Contratada;

**7.4.** Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, através de crédito em conta corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

**7.5.** Enviar ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços – SAD/MT – cópia do contrato firmado e/ou Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para fins de controle.

## 8 - DO CONTRATO

**8.1.** As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas na minuta do contrato que estará disponível no site da **SAD**, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

**8.1.1.** O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**8.2.** A **Contratada** deverá apresentar garantia contratual de até 5% (cinco por cento) sobre o total da contratação (art.56 da lei n.º 8.666/93)

**8.3.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a

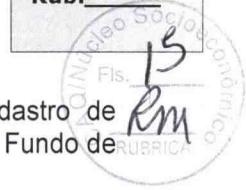


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_



documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**8.4.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**8.5.** Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor global da contratação.

**8.6.** Constaram do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.

## 9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**9.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata de Registro de Preço, correrão à conta dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesos ao registro de preços.

## 10 - DO PAGAMENTO

**10.1.** O pagamento será efetuado pelo Contratante em favor da Contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com a **Instrução Normativa 001/2007 – SAGP/SEFAZ publicada no DOE de 25/05/2007 (página 32)**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contratante;

**10.2.** A Contratada deverá indicar no corpo da **Nota Fiscal/Fatura**, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**10.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**10.4.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

**10.5.** O contratante deverá incluir o número de série do objeto a ser adquirido na Nota Fiscal, sempre que esse existir, para efeito de controle interno, sempre que tratar-se de aquisições de bens permanentes;

**10.6.** Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.

**10.7.** O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

**10.8.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratada;

**10.9. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da regularidade documental.**

**10.10.** A partir de 1º de dezembro de 2010, as operações de vendas destinadas à Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site [www.sefaz.mt.gov.br/nfe](http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_



## 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

## 12 - DAS PENALIDADES

**12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO/ENTIDADE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

**12.3.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a SAD.

## 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS**

**SAG/SAD**

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_



- II** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. 011/2011/SAD e seus anexos e as propostas das classificadas.
- III** É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da SAD.

#### 14 - DO FORO

**14.1.** As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competent e para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2011.

**CÉSAR ROBERTO ZÍLIO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>EMPRESA</b>	SM DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
<b>CNPJ</b>	09.492.967/0001-02
<b>ENDEREÇO</b>	Rua do Engordador, nº 10, Bairro: Distrito do Engordador, CEP: 78.120.783, Várzea Grande/MT
<b>REPRESENTANTE</b>	JOSÉ CARLOS PEREIRA
<b>CONTATO</b>	65 3691-4748

<b>EMPRESA</b>	COMERCIAL LUAR LTDA
<b>CNPJ</b>	02.545.557/0001-33
<b>ENDEREÇO</b>	na Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº 1.037, Bairro: Tijucal, CEP: 78.088-000, Cuiabá/MT
<b>REPRESENTANTE</b>	JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA
<b>CONTATO</b>	65 3648-0408

<b>EMPRESA</b>	RALHID AKEL
<b>CNPJ</b>	03.314.193/0001-43
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Sargento Benedito Teotino da Costa, nº 80, Bairro: Jardim Petrópolis, CEP: 78.070-045 Cuiabá/MT
<b>REPRESENTANTE</b>	WEVERTON JUNIOR BARBOSA
<b>CONTATO</b>	65 3028-6933

<b>EMPRESA</b>	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
<b>CNPJ</b>	33.677.006/0001-57
<b>ENDEREÇO</b>	Av. São Sebastião, nº 342, Bairro: Cidade Alta, CEP: 78.030-420 Cuiabá/MT
<b>REPRESENTANTE</b>	RITA LÚCIA DE CAMPOS P. CORREA
<b>CONTATO</b>	65 3637-2659/3637-1467



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
COORDENADORIA DE ANÁLISE, RELATÓRIOS E REGISTRO DE PREÇOS

SAG/SAD

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_



<b>EMPRESA</b>	COMERCIAL H F – COM. DE PROD. DESCARTAVÉL E LIMPEZA LTDA
<b>CNPJ</b>	73.905.341/0001-80
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Boa Vista, nº 305, Bairro: Jardim Leblon, CEP: 78.060-038, Cuiabá/MT
<b>REPRESENTANTE</b>	LUCIO MANOEL WOHNARTH
<b>CONTATO</b>	65 3648-0406

<b>EMPRESA</b>	REALC PAPER COM. E SERV. DE PAPELARIA E INFORM. LTDA-ME
<b>CNPJ</b>	10.307.321/0001-97
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Cuiabá, nº 11, Q. 13, Bairro: CPA II, CEP: 78.055-438, Cuiabá/MT
<b>REPRESENTANTE</b>	MÁRCIO DIAS DE ASSIS
<b>CONTATO</b>	65 3641-2820

<b>EMPRESA</b>	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA-EPP
<b>CNPJ</b>	03.362.501/0001-06
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Poxoréo, nº 391, Bairro: Alvorada, CEP: 78.048-600, Cuiabá/MT
<b>REPRESENTANTE</b>	MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO BORBA
<b>CONTATO</b>	65 3621-7133 / 3621-7653

<b>EMPRESA</b>	MULTIPARK COM. E SERV. REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
<b>CNPJ</b>	11.590.156/0001-96
<b>ENDEREÇO</b>	Rua do Engordador, nº 10, Bairro: Distrito do Engordador, CEP: 78.120.783, Várzea Grande/MT
<b>REPRESENTANTE</b>	DAYANE ELLE COSTA SOUZA
<b>CONTATO</b>	65 3691-4748

<b>EMPRESA</b>	GASOLINI COM. E SER. LTDA
<b>CNPJ</b>	03.401.442/0001-38
<b>ENDEREÇO</b>	Rua A, nº. 01, Q.05, Bairro: Village Flamboyant, CEP: 78.035-360, Cuiabá/MT
<b>REPRESENTANTE</b>	CLAIR UGOLINI
<b>CONTATO</b>	65 3691-3718 / 3025-4404

<b>EMPRESA</b>	CJ CONTRUÇÕES COM. E SERV. LTDA
<b>CNPJ</b>	11.644.899/0001-00
<b>ENDEREÇO</b>	Av. dos Trabalhadores, nº 102, Bairro: Planalto, CEP: 78.051-020, Cuiabá/MT
<b>REPRESENTANTE</b>	CREUNICE AUREA DA CRUZ LEÃO
<b>CONTATO</b>	65 3653-7588



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Indústria,  
Comércio, Minas e Energia



Processo n.º 710762/11

Fls. \_\_\_\_\_

~~Assinatura  
Aquisições~~ Cefar ~~em 27/11/11~~  
~~Assinatura~~  
Marcelo da Costa Marques  
Coordenador de Aquisições  
Núcleo Socioeconômico/SICME

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077  
Bairro Goiabeiras  
CEP 78032-000 – Cuiabá – Mato Grosso  
Fone: 65 3613-0045 – Fax: 65 3613-0092  
[www.sicme.mt.gov.br](http://www.sicme.mt.gov.br)

Governo de  
**Mato Grosso**  
Mais por você



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 Certificado de Inscrição



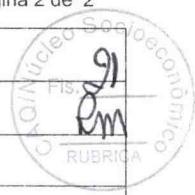
Número de Inscrição
2394

Certificado			
Número	Emissão	Validade	Situação
0080/11	11/03/2011	11/03/2012	Ativo

Dados da Empresa			
Razão Social:	RALHID AKEL		
Natureza:	Firma Individual		
Endereço:	Rua Sargento Bendito Teotino da Costa, nº 80		Nº: 80
Cidade:	Cuiabá	UF:	MT
CNPJ:	03.314.193/0001-43		
Insc. Municipal:	*	Insc. Estadual:	13.189.526-5
Fone/Fax:	(65) 3028-6933	/	Capital 100.000,00
Data da Última			

Representantes Legais		
Sócio/Nome	RALHID AKEL	Telefone: (65) 3028-6933

Classe de Materiais	Classe de Serviços
33903003 - ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COPA	
33903005 - FERRAMENTAS	
33903006 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
33903010 - MATERIAL DE CAÇA E PESCA	
33903012 - MATERIAL ESPORTIVO	
33903013 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	
33903017 - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE	
33903022 - MATERIAL PEDAGÓGICO	
33903023 - MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	
33903024 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
33903025 - MATERIAL QUÍMICO	
33903028 - MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SEGURANÇA	
33903029 - MATERIAL PARA TELECOMUNICAÇÕES	
33903030 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	
33903036 - VESTUÁRIO, UNIFORME, TECIDOS E AVIAMENTOS	
44905207 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	
44905211 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
44905213 - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	



44905215 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	
44905216 - INSTRUMENTOS PARA DESENHO	
44905217 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DE SINALIZAÇÃO	
44905218 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, E VÍDEO E FOTO	
44905227 - MATERIAL DESPORTIVO DE RECREAÇÃO E DE CAMPANHA	
44905234 - MOBILIÁRIO EM GERAL	
44905239 - AQUISIÇÃO DE CONTEINERS	
	33903401 - MÃO DE OBRA CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO DE LIMPEZA
	33903402 - MÃO DE OBRA CONTRATO DE INFORMÁTICA
	33903502 - CONSULTORIA NA ÁREA DE AUDITORIA FINANCEIRA
	33903639 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAIS, TURÍSTICAS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS.
	33903703 - LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO
	33903979 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS
	33903986 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (ASSESSORIA)

Observação:

Documentos Apresentados para Cadastramento e Habilitação		
Documentos	Validade:	Atualizado em:
FGTS:	08/10/2011	19/09/2011
INSS:	22/02/2012	30/08/2011
Certidão negativa da dívida ativa do Estado:	10/11/2011	30/08/2011
Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União:	07/12/2011	30/08/2011
Certidão quanto a tributos municipais:	27/09/2011	11/07/2011
Certidão quanto a tributos estaduais:	23/11/2011	30/08/2011
Certidão de falência e concordata:	11/10/2011	30/08/2011
Balanço Patrimonial:	29/06/2012	

Observações: Este extrato de regularidade documental está passível de diligência junto ao Cadastro de Fornecedores, cujo intuito é a confirmação da veracidade das informações aqui dispostas, podendo ocorrer via eletrônica ou através de solicitação oficial/escrita.

Usuário:



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**  
 Estoque dos Itens da Ata

Ata: 016/2011 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COPA E

Vigência: 17/03/2011 à 17/03/2012

Item	Lote	Descrição		Aditad	Bloqueado	Unidad	Vlr.	Estoque Inicial	Estoque
1	Lt 001	AÇÚCAR CRYSTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÓES PARA ALIMENTOS - CNNPA. FARDO COM 15 (QUINZE) PACOTES DE 02KG. FARDO.	Sim	Não	FD	40,40	5000	1098	
2	Lt 002	ÁGUA MINERAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE DE COPO DE POLIPROPILENO DE 200ML, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO).	Sim	Não	CX	11,19	3000	0	
3	Lt 003	CAFÉ TORRADO E MOIDO, GRÃOS SELECIONADOS DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, EMBALAGEM A VACUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÓES PARA ALIMENTOS - CNNPA. FARDO COM 10 (DEZ) UNIDADES DE 500 GRAMAS. FARDO.	Sim	Não	FD	43,69	8000	710	
4	Lt 004	CHA MATE - EMBALAGEM EM CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 30G (TRINTA GRAMAS), CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 15 (QUINZE) SAQUINHOS. TIPO SACHÉ. CAIXA.	Sim	Não	CX	1,22	300	0	
5	Lt 005	CHA MATE - O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXA COM 200G, CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CAIXA COM 200 GRAMAS.	Sim	Não	CX	1,05	2000	0	
6	Lt 006	CHA PRETO - EMBALAGEM EM CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 40G (QUARENTA GRAMAS), CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 25 (Vinte e Cinco) SAQUINHOS. TIPO SACHÉ. CAIXA.	Sim	Não	CX	1,32	200	0	
7	Lt 007	COADOR PARA CAFÉ DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MINIMAS 20CM(DIÂMETRO) X 30 CM (PROFOUNDIDADE), CABO COM 16 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIACÃO DE +/-1CM. UNIDADE.	Sim	Não	UN	2,35	150	0	
8	Lt 008	COPO DE VIDRO INCOLOR, COM CAPACIDADE DE 310ML, DIÂMETRO DE 67,5MM. UNIDADE.	Sim	Não	UN	2,00	400	0	
9	Lt 009	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, EM FOLHAS MEDINDO 23,5 X 23,5CM, EMBALAGEM PLÁSTICA EM PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 (CEM) PACOTES. CAIXA.	Sim	Não	CX	62,00	100	23	
10	Lt 010	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM ROSCA, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE PARA 01 (UM) LITRO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Sim	Não	UN	14,70	60	0	
11	Lt 011	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA E TAMPA COM PRESSÃO, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, COR À ESCOLHER, COM CAPACIDADE DE 1,8 A 02 (DOIS) LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Sim	Não	UN	41,90	60	0	
12	Lt 012	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE	Não	Não	UN	2,73	210000	51345	





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**  
**Estoque dos Itens da Ata**

12	Lt 012	POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS VIGENTES. UNIDADE.	Não	Não	UN	2,73	210000	51345
13	Lt 013	ÁGUA MINERAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, FARDO COM 12 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. FARDO.	Não	Não	FD	7,95	500	318
14	Lt 014	XICARA PARA CAFÉ COM PIRES, EM PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE PARA 80ML, DIÂMETRO MÍNIMO DO PIRES 105MM, NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA DO GOVERNO E/OU ÓRGÃO/ENTIDADE NA XÍCARA, EMBALADAS EM CAIXA E PROTEGIDAS INDIVIDUALMENTE. DUZIA.	Sim	Não	DZ	99,00	50	0
15	Lt 015	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50ML, EM POLIETILENO BRANCO, COM FRISO E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) PACOTES DE 100 UNIDADES. CAIXA ATÓXICO, COR TRANSPARENTE COM RANHURAS E SALIÊNCIA NAS BORDAS, PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA 180 ML, MASSA MÍNIMA DE 1,98 G, COM RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUVIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CONFORME NORMAS DA ABNT 13230 EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 40 PACOTES COM 50 COPOS CADA., TATALIZANDO 2.000 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE E A QUANTIDADE. CAIXA.	Não	Não	CX	33,95	1200	0
16	Lt 016	TICKET GAS LIQUEFATO DE PETRÓLEO - GLP, ALTAMENTE TÓXICO E INFAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 KG (CARGA DE GÁS SEM VASILHAME), DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	Não	Sim	CX	34,70	6000	5060
17	Lt 017	TICKET GAS LIQUEFATO DE PETRÓLEO - GLP, ALTAMENTE TÓXICO E INFAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (CARGA DE GÁS SEM VASILHAME), DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	Não	Não	UN	189,00	2100	1442
18	Lt 018		Não	Não	UN	44,00	5000	1824





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO – SOE  
**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO**



Cuiabá, 27 de setembro de 2011.

**DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ**  
**PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

Solicitamos **PED/EMPENHO** estimativo em favor da empresa **RALHID AKEL**, CNPJ Nº 03.314.193/0001-43, no valor de R\$ 349,52 referente à aquisição de café torrado e moído, conforme informações constantes no processo.

Processo administrativo: 710762/2011

Modalidade da licitação: Adesão a Ata de RP nº 016/2011/SAD, Pregão nº. 011/2011/SAD.

Unidade orçamentária: 17.502

Projeto: 2007

Elemento de despesa: 3390.3000

Fonte: 243

**VALOR TOTAL: R\$ 349,52**

Atenciosamente,

*Lisa de Aquino Povoas Sant'ana*  
Lisa de Aquino Povoas Sant'ana  
Técnica Instrumental do Governo  
Núcleo Socioeconômico/SOE

*Duque Costa*  
Duque Granjeiro Duque Costa  
Gerente de Execução Orçamentária  
Núcleo Socioeconômico/SICME



Governo do Estado de Mato Grosso

**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**

A circular stamp with the text "Sociedad de Estudios Históricos" around the perimeter. In the center, it says "Fls. 25" and "RM".

EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.11.00158-9
Nº PED: 17502.0001.11.00197-5	Data de Emissão: 28/09/2011	
Nº DOTLIST: *** * * * *	Nº NOBLIST: *** * * * *	
Unidade Orçamentária: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	Unidade Gestora: 0001 - SEDE	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa Licitação *** * * * *
Nº Convênio *** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 710762/2011

## DADOS DO CREDOR

<b>Código:</b> 2003.03490-4	<b>Nome:</b> Ralhid Akel
<b>Endereço:</b> Rua Antonio Maria Coelho, 648	<b>CEP:</b> 78.020-000
<b>Bairro:</b> CENTRO SUL	<b>Município:</b> Cuiabá
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.314.193/0001-43	<b>UF:</b> MT <b>Insc. Estadual:</b> 131895265 <b>RG:</b> *** * * * *

## DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: \*\*\* \* \* \* \* Data de Início da Viagem: \*\*\* \* \* \* \* \*  
Data de Retorno da Viagem: \*\*\* \* \* \* \*

## DADOS DO ADIANTAMENTO

**Nº CAD:** \*\*\* \* \* \* \* \*      **Data de Solicitação:** \*\*\* \* \* \* \*

## **DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

**Dotação Orçamentária:** 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33900000.243.1.1      **Elemento de Despesa:** 30 - MATERIAL DE CONSUMO

#### **Histórico:**

Empenho do PED Nº 17502.0001.11.00197-5

Referente a aquisição de café torrado e moído, conforme informações constantes neste processo.

**Data de Autorização da Despesa:** 28/09/2011 **Ordenador de Despesa:** Helyn Paula Campos

*Fábio Cotta*  
Diretor Geral do Duque Costa  
Gerente de Pesquisas e Comunicação  
Núcleo Socioeconômico/SICME

Coordenador de Planejamento

Helny Paula Campos  
Ordenador de Despesa

#### **Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 Pedido de Utilização de Ata



NÚMERO 003/2011

Órgão / Entidade Solicitante:	Data
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	28/09/11 10:57
Ata Número	Processo
016/2011	0710762

Órgão	Valor	Plano Interno	Item Despesa	Elemento Despesa	Fonte Recurso
MTGÁS	349,52	2007.0600 - REGIAO VI - SUL - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33903006	339030	243 - RECURSOS PRÓPRIOS COMPARTILHADOS PELO MT-GÁS

Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. FARDO COM 10 (DEZ) UNIDADES DE 500	FD	8	Lt 003	43,69	349,52
VALOR TOTAL DO PEDIDO						349,52
( trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos )						

LOCAL DE ENTREGA AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 2254, CJ 1503, ED. AMERICAN BUSINESS CENTER	Prazo de Entrega CONFORME SEÇÃO 6.5
--	--

## PEDIDO DESTINADO A ATENDER

Setor:	Nº de Pessoas	Período	Destino do Material
COPA E COZINHA	15	4 MESES	COPA E COZINHA
ELABORADO POR	SOLICITADO POR		AUTORIZADO POR
<i>Lisa de Aquino Povoas Santana</i> Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconômico/SOE			
CARIMBO E ASSINATURA DATA <u>28/09/11</u>	CARIMBO E ASSINATURA DATA ___/___/___	CARIMBO E ASSINATURA DATA ___/___/___	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

"Ordem de Utilização"



<b>Número da Ordem:</b> 0151/2011			
<b>Órgão/Entidade:</b>	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		
<b>Data do Pedido:</b>	28/09/11 10:57	<b>Ata nº:</b>	016/2011
<b>Validade da Ata:</b>	17/03/2012		
<b>Responsável:</b>	HANDERSON PEDRO DE SOUZA		
<b>Processo nº:</b>	0710762		

<b>Pedido nº:</b>	003/2011		
<b>Detentor Ata:</b>	RALHID AKEL	<b>Tel:</b>	(65) 3028-6933
<b>Endereço:</b>	Rua Sargento Bendito Teotino da Costa, nº 80	<b>Bairro:</b>	Jardim Petropolis
<b>CNPJ:</b>	03314193000143	<b>Inscrição Estadual:</b>	13.189.526-5
<b>Banco:</b>	BANCO DO BRASIL	<b>Agência:</b>	0
<b>Nº Processo Licitação Ata:</b>	003858/2010		

Item	Código	Material						Valor R\$	
		Descrição	Unid	Marca	Quant.	Lote	Unitário	Total	
3	1009602	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. FARDO COM 10 (DEZ) UNIDADES DE 500 GRAMAS. FARDO.	FD	ODEBRECHT	8	Lt 003	43,69	349,52	

VISTO EM: 28/09/2011	AUTORIZADO EM: 03/10/2011	AUTORIZADO/DESPESA: ___/___/___

SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA

JOSÉ DE JESUS N. CORDEIRO

ORDENADOR DE DESPESAS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

"Ordem de Utilização"



	VALOR TOTAL	349,52
--	-------------	--------

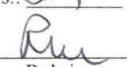
Local de Entrega:	AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 2254, CJ 1503, ED. AMERICAN BUSINESS CENTER		
Prazo de Entrega:	CONFORME SEÇÃO 6.5	Cota Financeira:	
Dado do Pedido Destinado a Atender:	COPA E COZINHA		
Setor:	CONFORME SEÇÃO 6.5		
Número de	15	Período:	4 MESES
Destino do	COPA E COZINHA		
Empenhar até:			

Dotação Orçamentária

Item Despesa	Programa de Trabalho/Plano Interno	Fonte de Recurso
33903006- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2007.0600 - REGIAO VI - SUL - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	243 - RECURSOS PRÓPRIOS COMPARTILHADOS PELO MT-GÁS

Portaria n. 007/2011/GAB/SAD, de 08/02/2011 publicada no DOEMT de 25/02/2011, páginas 57 e		
VISTO EM: 28/09/2011	AUTORIZADO EM: 03/10/2011	AUTORIZADO/DESPESA: ___/___/___
SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA	JOSÉ DE JESUS N. CORDEIRO	ORDENADOR DE DESPESAS

  
**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE**

SOE - CAQ  
Fls.: 29  
  
Rubrica

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES/CAQ/SOE**

Cuiabá, 04 de outubro 2011.

**PROCESSO: 710762/2011/MT- GÁS**

Para: Coordenador de Aquisições - CAQ/SOE

Senhor Coordenador,

Encaminho o presente processo referente á aquisição de café torrado e moído, para Vosso conhecimento e, após, encaminhar à CAL para as demais providências.

Atenciosamente

*Agnaldo Ferreira dos Santos*  
Gerente de Processos e Aquisições - SOE

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 – Goiabeiras – CEP 78045-3000 – Cuiabá – Mato Grosso - Fone: (65) 3613-0045 – Fax: 3613-0092

*De acordo*  
*Marcionila Costa Marques*  
*Coordenadora de Aquisições*  
*Núcleo Socioeconômico - SOE*



## NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

### LISTA DE CONFORMIDADES

#### IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

MT 96

Nº Processo:

71076212021

:

### AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

#### SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura c/carimbo e data	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há plano de trabalho detalhado	SE Angela Marilda da Silva Bastos Zul. Assessora Técnica Núcleo Socioeconômico/SICME 26/10/2021	X		
2 – Verificar se há indicação de dotação orçamentária	AL	X		
3- Verificar se está autorizado pelo Chefe imediato/Ordenador do Órgão/Unidade Orçamentária.	AL	X		
4 – Para os contratos em vigência, confirmar o prazo e a regularidade fiscal. Ir para o item 8.	AL 26/10/2021 CP Elaine B. S. Aquino TDES - CP Núcleo SOE/SICME			X
5 – Verificar se a solicitação no plano de trabalho está de acordo com a dotação orçamentária indicada				
6 – Verificar em qual modalidade de licitação será enquadrada a solicitação. Se depender de autorização de outros Órgãos/Comissões (IOMAT, SECOM, SINFRA, AGE, COSINT/CEPROMAT, SAD) encaminhar via Ofício e Sistema de protocolo p/acompanhamento e a devida autorização.				
7 – Se todos os itens acima estiverem de acordo	GA			



## NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

### LISTA DE CONFORMIDADES

(sim) solicitar o Parecer Jurídico e posteriormente a emissão de PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA	<i>Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconómico/SOE</i>	X		
8 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) emitir PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA. Sendo empenho de contratos em vigência, após PED/EMP encaminhar a Coordenadoria Financeira para acompanhamento dos pagamentos mensais.	CP			
9 – Se for Adesão a Ata de Registro de Preços, cadastrar a adesão no SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais	GA	X		
10 – Se for Contratação Direta/dispensa de licitação – mínimo 03(três) orçamentos	<i>Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconómico/SOE</i> GA			X
11 – Se a modalidade de licitação for diferente das apresentadas anteriormente, elaborar Edital. (Ir p/o item 22)	<i>Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconómico/SOE</i> GA			X
12 – Verificar se tem Parecer Jurídico dos procedimentos adotados até o momento	GA			X
13 – Se foi realizado com base nos itens 9 e 10, verificar se há a definição do fornecedor	<i>Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconómico/SOE</i> GA	X		
14 – Verificar regularidade fiscal do fornecedor	<i>Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconómico/SOE</i> GA	X		
15 – Se todos os itens acima estiverem de acordo, providenciar o PED em favor do Fornecedor	CP			
16 – Providenciar a contratação (aquisição ou serviços superior a 30 dias a data de entrega)	GA			X
17 – Providenciar a assinatura no contrato	<i>Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconómico/SOE</i> GA			X
18 - Providenciar a publicação do extrato do	<i>Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana Técnica Instrumental do Governo Núcleo Socioeconómico/SOE</i> GA			X



## NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

### LISTA DE CONFORMIDADES

contrato no Diário Oficial				
19 – Paginar todo o processo, verificar se foram colhidas todas as assinaturas devidas (Ordenador/CP no PED/Financeiro/Fornecedor, etc.) e encaminhar p/Apoyo Logístico acompanhar/fiscalizar o contrato, bem como os referidos pagamentos	GA	<i>Rosane</i>		
20 – Encaminha cópia do contrato e publicação no Diário Oficial para a Unidade de Origem, auxiliar no acompanhamento e fiscalização do contrato	AL			
21 – A Unidade de Origem recebe a cópia do contrato e publicação e acompanha vencimento do contrato e saldo orçamentário, havendo necessidade de alteração em ambos, deve partir da Unidade de Origem a solicitação	UO			
22 – Se for enquadrada em outra modalidade, elaborar Edital com clareza, agendar o certame	GA			X
23 – Houve impugnação de Edital?	GA			X
24 – O certame foi realizado?	GA		X	
25 – Houve a definição do vencedor do certame? Se sim, seguir os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19	GA		X	

**LEGENDA :** SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira ; GA – Gestão de Aquisições e UO – Unidade de Origem.